

29 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Corregedoria Nacional de Justiça recebeu 7,6 mil ações em um ano

*A Corregedoria pode ser dividida em três grandes áreas de competência:
fiscalizatória, disciplinar e institucional*

Dos 8.680 processos recebidos pelo Conselho Nacional de Justiça em um ano, entre agosto de 2016 a junho de 2017, mais de 87% foram distribuídos à Corregedoria Nacional de Justiça, o que equivale a 638 processos novos a cada mês.

Esses e outros dados foram destacados pelo juiz auxiliar da Corregedoria Nacional Giovanni Olsen durante balanço das atividades do primeiro ano de gestão do corregedor João Otávio de Noronha.

Entre as principais demandas tratadas na Corregedoria estão a fiscalização de magistrados, tribunais e serventias; reclamações e providências sobre a ineficiência de serviço público de Justiça; apuração de faltas disciplinares; revisão de medidas disciplinares dos Tribunais; gerenciamentos de cadastros e proposições em geral para aperfeiçoamento de serviços.

A Corregedoria Nacional pode ser dividida em três grandes áreas de competência: fiscalizatória, disciplinar e institucional. No âmbito da fiscalização, estão as correções e inspeções feitas nos estados. Até o momento, houve

13 inspeções nos tribunais de Justiça. O objetivo é que até o fim do gestão, em agosto de 2018, todas as cortes estaduais sejam inspecionadas.

Na área disciplinar se encontram as classes processuais próprias da Corregedoria, como a sindicância e representação por excesso de prazo (REP), e as classes não exclusivas, como o processo administrativo disciplinar (PAD), pedido de providências (PP) e revisão disciplinar (RevDis). Até agora, o corregedor proferiu mais de 13 mil atos decisórios nos cerca de 7,6 mil processos que passaram pela Corregedoria.

29 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF-4 disponibiliza consulta de RPVs e precatórios com saldo pendente

Por conta da publicação da Lei 13.463, que determina o recolhimento ao Tesouro Nacional dos saldos depositados nas contas de precatórios e RPVs abertas há mais de dois anos, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região disponibilizou em seu site a consulta pública para os beneficiários pesquisarem sobre a existência de algum processo judicial em seu nome que

ainda possua saldo pendente de levantamento.

A previsão dada pelos bancos depositários é de que as contas abertas antes de 1º de setembro de 2015 terão seu saldo recolhido no dia primeiro de setembro de 2017. Portanto, o beneficiário, caso não ocorra antecipação do recolhimento pelas instituições bancárias, terá até o dia 31 de agosto de 2017 para buscar as devidas providências.

OAB vai à Justiça contra aumento de PIS e Cofins de combustíveis

O Conselho Federal da OAB ajuizou ação civil pública contra o aumento das alíquotas de PIS e Cofins de combustíveis. Segundo a inicial, protocolada na sexta-feira (25/8) na Justiça Federal em Brasília, o decreto que elevou os tributos é inconstitucional por violar o princípio da legalidade.

De acordo com a entidade, o inciso I do artigo 150 da Constituição Federal proíbe ao Executivo, federal, estadual ou municipal, de "exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça".

E ao fazê-lo por meio de decreto, a União usurpou a competência do Legislativo.

Janot abre primeira ação no STF contra pontos da reforma trabalhista

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, protocolou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) contra alguns dispositivos da lei da reforma trabalhista. Trata-se do primeiro processo que questiona alguns dos mais de 100 pontos modificados em julho na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Na ação, protocolada na sexta-feira e cujo conteúdo foi disponibilizado ontem, Janot questiona os artigos 790-B, 791-A e 844 da CLT, que normatizam alguns pontos do processo trabalhista.

29 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Revogada liminar que suspendia perdão de dívidas de ICMS no DF

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal revogou liminar anteriormente concedida e manteve os efeitos de Lei 4.732/2011 do Distrito Federal que perdoa a dívida de centenas de empresas favorecidas por benefícios fiscais.

A decisão foi tomada em ação cautelar na qual o Ministério Público do Distrito Federal quer suspender o trâmite de processos relacionados ao tema até que o STF se pronuncie definitivamente sobre a validade da lei distrital.

A liminar havia sido concedida pelo ministro Marco Aurélio, em 2015. Segundo o entendimento do ministro à época, na lei questionada “o legislador buscou legitimar benefícios fiscais estabelecidos em clara afronta à Carta de 1988”.

Porém, após Marco Aurélio se declarar impedido no caso, a ação foi redistribuída ao ministro Luís Roberto Barroso, que decidiu revogar a liminar.

29 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA GIOVANNI ORSINA, 50

Juízes da Mãos Limpas viraram atores políticos

CENÁRIO DA ASCENSÃO DE BERLUSCONI NA ITÁLIA,
EXPLICADO POR HISTORIADOR, GUARDA
SEMELHANÇAS COM O DO BRASIL HOJE

RAIO-X

Nascimento

Roma, em 1967

Carreira

Doutor em história.
Professor de história contemporânea, vice-diretor da Escola de Governo e diretor do mestrado em estudos europeus da LUISS-Guido Carli

Obras

"O Berlusconismo na história da Itália" (2013),
"A República depois de Berlusconi" (2011),
"Sem igreja nem classe" (1998), entre outros



Giovanni Orsina,
historiador do
berlusconismo
e professor de
universidade italiana

CONTINUA

Era uma vez um país abalado por uma megaoperação contra a corrupção. Ela dizimou as principais lideranças partidárias, pegas em malfeitos, teve juízes e procuradores acusados de agir politicamente e abriu caminho a um líder que se dizia apolítico.

A descrição da Itália da Mãos Limpas em 1994 encaixa-se em vários dos cenários desenhados para o Brasil da Lava Jato em 2018. A despeito do abismo separando suas realidades, a crise de representatividade é comum.

Vinte e três anos depois de ser eleito, o ex-premiê Silvio Berlusconi ainda é influente, mas representa uma falência institucional que só poderia ter sido combatida se a solução em 1994 tivesse ocorrido dentro da política.

Essa é a opinião de um dos principais historiadores do fenômeno do berlusconismo, Giovanni Orsina, professor da universidade LUISS-Guido Carli, em Roma.

Ele evitou comparações, mas em suas colocações há grandes similaridades com o debate atual no Brasil.

“A lição que ficou da crise na Itália é uma muito difícil de ser ouvida: a política é uma atividade necessária”, disse, por telefone, o autor de “O Berlusconismo na história da Itália” (2013, disponível em italiano e inglês).

Orsina, 50, critica aspectos “moralistas” de juízes da Operação Mãos Limpas, que varreu os partidos tradicionais de 1992 a 1994 e viu seu magistrado-símbolo, Antonio di Pietro, virar político.

Para ele, Berlusconi era o que a sociedade queria: apolítico, empreendedor e rico — logo, “não precisaria roubar”.

A história mostrou-o farsesca, até porque no seu primeiro mandato como primeiro-ministro até 1995 ele ajudou a desmontar a Mãos Limpas. Tornou-se a figura central no país, sendo premiê outras duas vezes (2001-6 e 2008-11), mas também encarna a caricatura do corrupto.

Ele está banido de cargos públicos até 2019, por corrupção, mas lidera o terceiro maior partido do país e quer disputar as eleições em 2018. (IGOR GIELOW)

Folha - Passados 25 anos, qual o legado da Mãos Limpas?

Giovanni Orsina - O efeito foi enorme. Mudou para sempre a política na Itália. Houve um processo muito intenso de busca por bodes expiatórios, enquanto os políticos só tinham responsabilidade política. A mesma sociedade tolerou aquelas práticas por muitos anos.

Quando o sr. fala em sociedade civil, está falando de uma ideia de elite?

No caso, é um instrumento retórico. A Itália dos anos 1980 era um mix de tudo isso, elite, classe média, operários. Como disse, em vez de a sociedade se responsabilizar também pela situação, os italianos resolveram colocar toda a culpa nos políticos.

Acharam que se você se livrasse de bodes expiatórios, tudo ficaria bem. Apoiaram a Mãos Limpas, só que nada foi plantado exceto a ideia de que a política é ruim, e que os magistrados eram mágicos.

Pediam a mudança, mas não aceitavam dar os instrumentos a quem poderia fazê-la. Acabou com o sistema.

O sr. descreve a Mãos Limpas como um evento político.

Sim. Claro, ela apurou coisas importantes, mas foi um evento político que gerou uma crise política.

O Judiciário agiu politicamente na Mãos Limpas?

Juízes e promotores viraram atores políticos, mas é muito difícil apontar se eles faziam isso por alguma agenda. Até porque a Mãos Limpas não era uma entidade única. Havia o grupo principal, de Milão, que não era homogêneo. E havia Roma, Palermo.

Até certo ponto, eu acho, alguns dos magistrados tinham sim uma agenda.

E entraram na política.

Claro, como no caso de Antonio di Pietro [o juiz principal da Mãos Limpas, que virou ministro do governo de centro-esquerda de Romano Prodi em 1996 e de 2006 a 2008]. Houve artigos incríveis escrito por ele e também por outros, nos quais era adotada uma retórica moralista. O indiciamento ético da classe política era moral, não judicial.

Tanto que ele apareceu em um programa de TV fazendo café da manhã, um verdadeiro herói do povo. Depois ele viria a fundar um partido, o Itália de Valores [em 1998], cujo nome diz tudo.

Paradoxalmente, esse clima de moralismo abriu caminho para Silvio Berlusconi.

Sim, mas isso é nosso olhar hoje. Em 1994, quando Berlusconi foi eleito, sua figura era a solução para a demanda por moralidade. Ele não era um político, e para a sociedade os políticos não eram mais necessários.

E há mais: a sociedade civil julgou que estava na hora de colocar um dos seus, o melhor dos seus integrantes, no poder. Ele nem precisaria roubar, pois era bilionário.

E encarnava o trabalho duro, o empreendedor, o “self-made man”. Era uma solução brilhante. Num lance genial, ele tentou trazer a Mãos Limpas para o governo [em 1994], convidando Di Pietro para o ministério [que não aceitou e investigou Berlusconi]. Era o filho da revolução, só depois o chamaram de ilegítimo.

CONTINUA

Mas permanece influente.

A Itália nunca ficou totalmente contra Berlusconi. Eu diria que apenas aqueles que eram contra ele já em 1994, estratos da elite e a esquerda, continuam seus adversários.

Ele está de volta, está fazendo política e vai influenciar nas eleições de 2018.

A Itália nunca se recuperou das Mãos Limpas. O sistema político ficou tão enfraquecido que mesmo um personagem como Berlusconi, acusado de tantas coisas, ainda é um grande ator.

A culpa é da sociedade então?

Ela quis a solução do grande gestor. Mas é importante lembrar que ele não foi eleito só por isso. A falta de alternativas era enorme. Ninguém queria um governo dos pós-comunistas, a esquerda.

O Brasil passa por uma situação que guarda muitas analogias com a Itália de 1992, 1994. Que lição poderia ser dada sobre tudo o que aconteceu?

Naturalmente não posso falar sobre o Brasil, que não conheço bem. Mas a lição que ficou da crise na Itália é uma muito difícil de ser ouvida: a política é uma atividade necessária, tem suas próprias regras e seu próprio tempo.

Políticos têm de ser bem pagos para fazer seu trabalho sem desvio, e se você não der os instrumentos, a política falhará. Se ela falha, o campo fica aberto e é povoado por todo tipo de personagem. A Itália não aprendeu a lição.

No Brasil, há uma discussão sobre adoção do parlamentarismo. Aqueles contrários citam o exemplo italiano, com grande instabilidade, como argumento. O que o sr. acha?

Os governos duravam menos de um ano em média, mas o corpo de governança era sempre o mesmo. Era substancialmente estável porque havia partidos e eleitorado fortes. Quando esses dois parâmetros desapareceram no co-

meço dos anos 90, o parlamentarismo virou um problema. Várias reformas constitucionais foram tentadas, mas sempre falharam. Assim, o parlamentarismo é parte do problema italiano.

“ Em 1994, quando Berlusconi foi eleito, sua figura era a solução para a demanda por moralidade. Ele não era um político, e para a sociedade os políticos não eram mais necessários. A sociedade julgou que estava na hora de colocar um dos seus, o melhor dos seus integrantes, no poder. Ele nem precisaria roubar, pois era bilionário. E encarnava o trabalho duro, o empreendedor

GIOVANNI ORSINA

29 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça volta a proibir que PM mude cena de crime

Decisão de tribunal militar permitia que agente recolhesse evidências em casos contra civis

O Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu decisão liminar (provisória) para suspender a resolução do Tribunal de Justiça Militar de SP que permitia que policiais militares pudessem mexer na cena de crimes praticados por PMs contra civis. A decisão fica suspensa até o julgamento do mandado de segurança.

No texto do despacho, o relator do processo, Silveira Paulilo, escreve que “competente à Polícia Civil, dirigida por delegados de polícia de carreira, a investigação dos crimes dolosos contra a vida, praticados por policiais militares contra civis, em época de paz, dado que são de competência do Tribunal do Júri”. O pedido partiu da Adesp (Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo).

Outra entidade de classe policial também já tinha se manifestado contra a resolução do tribunal militar.

“Por lei, só quem pode apreender objetos de crime é o delegado de polícia. A resolução é temerosa para a sociedade”, disse a presidente do Sindesp (Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de SP), Raquel Kobashi Gallinati, após a publicação da resolução.

O Ministério Público também já tinha dito que iria recorrer da decisão.

A Secretaria Estadual da Segurança Pública, do governo Geraldo Alckmin (PSDB), já

havia declarado, em nota, que “a norma determina que os policiais que primeiro atenderem a ocorrência devem preservar o local até a chegada das autoridades policiais, corregedorias das polícias Civil e Militar, se necessário, e das equipes de perícia”.

Em julho, um carroceiro foi morto com dois tiros por um policial militar em Pinheiros, na zona oeste de SP. Além da violência policial, o caso chamou atenção porque os policiais alteraram a cena do crime, removendo o corpo no porta-malas do carro da PM.

29 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Temer viaja, Maia assume a Presidência e Fufuca herda o comando da Câmara



André Fufuca (PP-MA), que comandará Câmara por 9 dias

A viagem do presidente Michel Temer à China, nesta terça-feira (29), promove uma dança das cadeiras em Brasília que levará o deputado André Fufuca (PP-MA), 28, ao posto de segundo homem mais importante da República durante nove dias.

Como Temer não tem vice, é o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), quem assume a Presidência.

O primeiro vice-presidente da Câmara, Fábio Ramalho (PMDB-MG), integra a comitiva de Temer e, por isso, caberá a Fufuca, segundo vice, comandar a Casa até dia 6.

Deputado de primeiro mandato, ele terá que presidir o plenário em votações importantes. O governo espera concluir a apreciação da nova política para os juros do BNDES e votar uma nova versão do Refis, programa de refinanciamento de dívidas de contribuintes.

Além disso, há expectativa de que a Câmara vote a emenda da reforma política, que estabelece o fim das coligações partidárias para as eleições proporcionais e cria uma

cláusula de barreira para limitar o acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e TV.

A oposição pretende continuar obstruindo as votações. "Independentemente da presença do presidente na Câmara, as oposições não vão diminuir a temperatura diante das pautas polêmicas", disse o deputado Alessandro Molon (Rede-RJ).

Na manhã de segunda (28), Maia levou Fufuca a Temer. "Foi mais uma questão protocolar. Ele demonstrou preocupação com matérias que necessitam de uma certa celeridade, mas não fez nenhuma solicitação", disse Fufuca.

O deputado se chama, na verdade, André Luiz Carvalho Ribeiro. Herdou o apelido de seu pai, Francisco Ribeiro Dantas Filho, o Fufuca Dantas (PMDB), prefeito de Alto Alegre do Pindaré (MA).

Médico, também já foi deputado estadual.

Na Câmara, era aliado, frequentador da casa e do gabinete, do então presidente Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Fufuca vem aí

BRASÍLIA - O Congresso vai viver mais uma semana histórica. A partir desta terça-feira, a Câmara será presidida pelo deputado André Fufuca. Aos 28 anos, o maranhense fará sua estreia no comando de um dos Poderes da República. Ficará no cargo durante sete dias, ou até que alguém consiga tirá-lo de lá.

O deputado de bochechas rosadas deve a honra à viagem de Michel Temer à China. Na ausência do presidente, Rodrigo Maia assumirá seu lugar no Planalto. Ele deveria ser substituído por Fabinho Ramalho, mas o peemedebista preferiu pegar carona na comitiva. Nessa dança, a cadeira que pertenceu a Ulysses Guimarães sobrou para Fufuca.

O maranhense é o segundo vice-presidente da Câmara. No papel, suas tarefas se limitam a examinar recibos de despesas médicas dos colegas. O cargo é cobiçado por outro motivo: dá direito a nomear uma penca de assessores sem concurso.

Fufuca chegou lá graças a um padrinho poderoso: o ex-deputado Eduardo Cunha. Quando o correntista suíço mandava em Brasília, o maranhense cerrava fileiras em sua tropa de choque. A fidelidade era tanta que, segundo o deputado Júlio Delgado, ele chamava o então presidente da Câmara de "papi".

O jovem parlamentar diz que não era para tanto. Ele já afirmou que considera palavra "papi" muito "efeminada". "Venho de um Estado onde nós não temos o costume de chamar esse termo", esclareceu, numa sessão do Conselho de Ética.

Apesar da idade, Fufuca não é um exemplo de renovação na política. Ele antecipou a primeira candidatura porque o pai, prefeito de Alto Alegre do Pindaré, temia ser barrado pela lei da Ficha Limpa.

Virou deputado estadual, e depois federal, com as bênçãos do clã Sarney. Passou por outros dois partidos, PSDB e PEN, antes de se filiar ao PP. No início do mês, Fufuca ajudou a barrar a primeira denúncia criminal contra Temer. Ele disse votar "pela estabilidade política e econômica" do país.

29 AGO 2017

29 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ações por improbidade recuperam R\$ 3,2 bi

Valor foi resgatado com condenações no país

JOELMIR TAVARES
DE SÃO PAULO

Condenações em processos por improbidade administrativa conseguiram devolver R\$ 3,2 bilhões aos cofres públicos de 1995 a 2016, segundo estudo a ser divulgado nesta terça-feira (29).

O relatório foi produzido pelo Instituto Não Aceito Corrupção, entidade com sede em São Paulo que prega o combate a desvios, a partir de dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

O valor foi recuperado via multas e ressarcimentos. A improbidade ocorre em casos como recebimento de propina, fraude em licitação e busca de vantagem pessoal.

A lei de 1992 que enquadra os atos não prevê prisão, mas pune pessoas e empresas com perda de cargo e proibição de contratar com governos, por exemplo.

No período analisado, foram julgados 6.806 processos, com 11.607 condenações definitivas (uma ação pode ter mais de um réu). São Paulo é o Estado com mais condenados (3.259); Alagoas tem o menor número (40).

As ações tiveram duração média de seis anos e oito meses, prazo que "não é razoável", segundo o promotor de Justiça Roberto Livianu, presidente do instituto. "A lei é um instrumento jurídico importante, que não inviabiliza uma ação penal e pode até reforçá-la", diz ele.

MÔNICA BERGAMO

DESPEDIDA

O advogado Carlos Zucolotto Junior, amigo do juiz Sergio Moro, renunciou na segunda (28) ao mandato para representar o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, da Operação Lava Jato, em uma ação trabalhista. O processo corre no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

NO PRAZO

A renúncia ocorre um dia depois de Zucolotto ter sido acusado pelo ex-advogado da Odebrecht Rodrigo Tacla Duran de tentar intermediar acordo favorável a ele na Lava Jato, onde teria bons contatos. Carlos Fernando afirma que não tem relação com Zucolotto e que seu defensor, na verdade, é Vicente Paula Santos, de quem o amigo de Moro já foi sócio.

SALDO EXTRA

Na ação, Carlos Fernando pede o pagamento de diferença de 101 diárias que recebeu por deslocamentos a serviço, em 2005. Ele já perdeu em outra instância e agora apela ao STJ para que a decisão seja revista em seu favor. O valor da causa, sem atualização, é de R\$ 26 mil.

CRÉDITO

A acusação contra Zucolotto foi rebatida com veemência por Moro. Para ele, Duran é foragido e não merece crédito. Os procuradores dizem o mesmo e lembram que ele é acusado de 104 crimes. O advogado não coloca Moro sob suspeita.

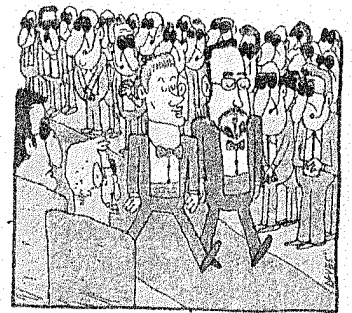
CRÉDITO 2

Duran diz que a diferença dele para outros delatores é que, como está livre, na Espanha, fala sem sofrer qualquer tipo de coação ou ameaça de prisão, o que tornaria sua história "mais crível".

PAINEL

Suor e lágrimas A ofensiva de Cunha, que está preso desde outubro de 2016, foi vista como um "tiro na cabeça", sintomático de seu desespero. Aliados do peemedebista lembram que há forte espírito de corpo no STF e que a pressão sobre Fachin deve ter o efeito oposto ao desejado pelo ex-deputado.

Ele fica Ex-presidente da Câmara, Cunha viu naufragar nas últimas semanas sua tentativa de fechar delação com a PGR — ao menos sob o mandato de Rodrigo Janot. Ele tem insinuado que fará nova oferta quando Raquel Dodge assumir a Procuradoria. Esqueceu-se, porém, que caberá a Fachin homologar eventual acordo.



Tropa de elite Um forte esquema de segurança foi montado em Curitiba, nesta segunda (28), para receber os juízes Sergio Moro e Marcelo Bretas na pré-estreia do filme "Polícia Federal - A Lei É Para Todos". A sala de exibição do longa foi fechada três horas antes e havia previsão de escolta pesada para ambos.

29 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Janot vai ao STF para barrar parte da reforma trabalhista

Procurador-geral pretende anular regra aprovada pelo Congresso que impõe restrições ao acesso gratuito à Justiça do Trabalho

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, apresentou uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade) ao STF (Supremo Tribunal Federal) para anular dispositivos da reforma trabalhista sancionada no mês passado pelo presidente Michel Temer.

A alegação de Janot é que os trechos da legislação impõem, por exemplo, restrições ao acesso gratuito à Justiça do Trabalho para aqueles que não comprovarem renda suficiente para arcar com os custos de ações.

“Com propósito desregulamentador e declarado objetivo de reduzir o número de demandas perante a Justiça do Trabalho, a legislação avançou sobre garantias processuais e viola direito fundamental dos trabalhadores pobres à gratuidade judiciária, como pressuposto de acesso à jurisdição trabalhista gratuita”, critica o procurador.

Um dos pontos contestados na norma é a obrigação de se pagar honorários periciais e advocatícios de sucumbência (valor pago pela parte que perde a ação ao advogado de quem vencer), mesmo para quem é abrangido pelo direito à gratuidade.

Com a reforma, só poderá pedir o benefício da Justiça gratuita e se livrar do pagamento das custas do processo quem tiver salário equivalente a no máximo 40% do teto do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), o que hoje corresponde a R\$ 2.212.

Mesmo quem tiver direito a Justiça gratuita, entretanto, terá que pagar o valor da perícia, se for necessária.

“Na contramão dos movimentos democráticos que consolidaram essas garantias de amplo e igualitário acesso à Justiça, as normas impugnadas inviabilizam ao trabalhador economicamente desfavorecido assumir os riscos naturais de demanda trabalhista”, afirma Janot.

Para o procurador, a legislação questionada investe contra a população brasileira mais vulnerável e desequilibra a paridade de armas processuais entre aqueles que demandam a Justiça para resolver essas questões.

O procurador-geral pede a concessão da liminar para suspender os efeitos de trechos da legislação, uma vez que a norma vai entrar em vigor em 120 dias após a publicação dela no “Diário Oficial da União”, ou seja, no dia 11 de novembro.

Para ele, essa suspensão preventiva, se não ocorrer, produzirá “grave e irreversível” prejuízo à população.

A nova regra pode ser aplicada pelos juízes nas sentenças relativas aos casos que tramitam atualmente.

A Justiça do Trabalho tem 2,4 milhões de processos ainda não julgados, dos quais 1,9 milhão estão na primeira instância. As pessoas envolvidas nessas ações dependerão da decisão do juiz para saber se terão custos extras.

29 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Curitiba 'vê' fortuna recuperada pela Lava Jato

Julia Affonso e
Ricardo Brandt,
enviados especiais
Agência Estado

Curitiba - Dois jovens conversam na Avenida XV de Novembro esquina com a Rua Voluntários da Pátria, em Curitiba, base da Operação Lava Jato. Os amigos se perguntam se o que está diante deles é de verdade: uma pilha de dinheiro, com mais de quatro metros de altura. Mais precisamente R\$ 4 bilhões em notas de R\$ 100, uma simulação da quantia resgatada pela força-tarefa durante os três últimos anos da operação. "Bastante dinheiro recuperado", diz um deles, o vendedor Pedro José dos Santos Neto, 21.

A pilha de dinheiro é cenográfica e foi montada no local para chamar atenção sobre o valor já recuperado

pela Lava Jato. Durante a tarde dessa segunda-feira (28), dezenas de curiosos fotografaram a "dinheirama".

Já para o corretor Jaime Santos, 58, é a "demonstração da roubalheira". Ele diz que acompanha a Lava Jato "todo os dias". "É a primeira vez que a gente vê colarinho branco sendo preso", afirma. O técnico em enfermagem Ueuidimar Schmidt, 43, se disse "chocado" com a quantidade de dinheiro. "Emoção muito grande de ver que (o dinheiro) foi recuperado", afirmou. "Tomara que continuem."

NAS TELAS

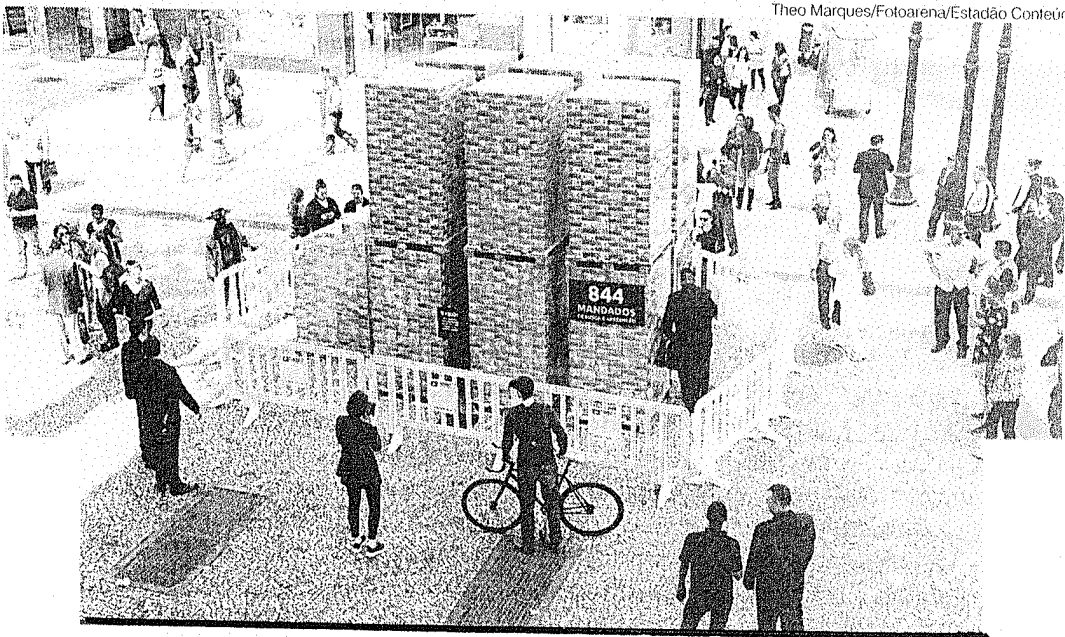
A pilha cenográfica faz parte das ações do filme "Polícia Federal - A Lei é Para Todos", que conta a história da Lava Jato desde seu início, até março de 2016, e estreia em 7 de setembro

Rodado em parte em Curi-

tiba, o filme faria sua primeira pré-estreia na cidade nessa segunda-feira, com presença de Antonio Calloni, Flávia Alessandra, Bruce Gomlevsky, Rainer Cadete, o diretor Marcelo Antunez e o produtor Tomislav Blazic.

Inspirado no livro homônimo de autoria de Carlos Graieb e Ana Maria Santos, o thriller monta o passo a passo da investigação e os esforços para desvendar o esquema de lavagem de dinheiro e desvios para pagamento de propina para executivos de uma estatal petróleo, empreiteiras, partidos políticos e parlamentares.

O elenco conta ainda com Marcelo Serrado, João Baldasserini, Ary Fontoura, entre outros. Com roteiro de Gustavo Lipsztein e Thomas Stavros, o longa tem distribuição da Downtown Filmes/Paris Filmes.



O dinheiro cenográfico - R\$ 4 bilhões em notas de R\$ 100 - simula quantia resgatada pela força-tarefa durante os três últimos anos da operação

29 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF abre novo inquérito contra Renan Calheiros

Senador do PMDB-AL é alvo do 17º inquérito; agora é investigado por suspeitas de irregularidades no fundo de pensão dos servidores dos Correios

Reynaldo Turollo Jr.
Folhapress

Brasília - O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou neste mês a abertura de mais um inquérito sobre o senador Renan Calheiros (PMDB-AL), desta vez por suspeitas de irregularidades no Postalís, o fundo de pensão dos servidores dos Correios.

Com esse, Renan é alvo de 17 inquéritos no Supremo - 13 deles no âmbito da Operação Lava Jato -, além de ser réu em uma ação penal após a corte receber denúncia sob acusação de peculato em dezembro do ano passado.

Os indícios de irregularidades no Postalís surgiram durante as investigações da Lava Jato e foram enviados em maio ao ministro Edson Fachin, relator dos casos relacionados à operação no STF. Fachin entendeu que as suspeitas não tinham conexão com os esquemas apurados na Lava Jato e determinou sua redistribuição.

No início deste mês, o caso foi sorteado para Barroso, que autorizou a instauração do inquérito no último dia 9. Na quarta-feira (23), Barroso retirou o sigilo e determinou

que a Polícia Federal faça diligências.

Conforme o pedido de abertura do inquérito feito pela PGR (Procuradoria-Geral da República), o foco da investigação são operações milionárias realizadas pelo Postalís com a compra de papéis de empresas de fachada que seriam geridas por Milton Lyra e Arthur Machado - o primeiro, um lobista ligado ao PMDB e a Renan, segundo as apurações.

Algumas dessas operações consistiam na criação de empresas com o objetivo de emitir debêntures que seriam integralmente adquiridas pelo Postalís. Os investigados Lyra e Machado teriam captado R\$ 570 milhões do fundo em investimentos que, segundo a PGR, "nunca saíram do papel".

Entre os indícios que constam do despacho de Barroso, há menção a um relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) que aponta movimentação atípica nas supostas empresas de fachada dos operadores Lyra e Machado, trechos da delação do ex-senador Delcídio do Amaral sobre a influência de Lyra no Postalís e partes da delação do dileiro Alberto Youssef sobre a re-

lação de Renan com o fundo previdenciário.

"No presente caso, um primeiro exame dos autos revela elementos de participação direta do Parlamentar [Renan] nos fatos narrados. Não se está diante de notícia sem qualquer apoio indiciário ou de notícia fundada somente em denúncia anônima, devendo-se dar prevalência, diante disso, ao interesse da sociedade em ver esclarecidos os fatos", escreveu Barroso.

OUTRO LADO

O senador Renan Calheiros disse, por meio de nota de sua assessoria, que essa é "mais uma acusação sem provas". "Essa é uma história requeitada e mais uma acusação do procurador sem provas. O ministro Teori [Zavascki, antigo relator da Lava Jato no STF] devolveu uma denúncia contra mim considerando-a inepta e outra já foi arquivada. Essa também será porque nunca tive lobista ou operador. Nunca autorizei que falassem em meu nome em nenhum lugar, muito menos na Postalís", afirmou Renan.

A reportagem não conseguiu localizar Milton Lyra e Arthur Machado.

29 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

Reação necessária

O cerco dos políticos, ora com apoio de alguns ministros do STF, à Lava Jato atinge o apogeu nos últimos dias, agora inclusive com acusação direta contra o juiz Sérgio Moro, objetivo de quebrar a espinha dorsal de todo o processo num ponto mais crucial do que o de acusá-lo como um perseguidor obstinado contra o ex-presidente Lula. A tentativa, como sempre, parte de um acusado, o advogado Rodrigo Tacla Durán que deve depor à Comissão de Segurança Pública da Câmara Federal em 26 de outubro.

Nessa altura, tanto o grupo do presidente da República, Michel Temer, quanto o do ex-presidente Lula se identificam no combate e por motivações óbvias. Como tenho dito - e os fatos o confirmam - a operação entrou num plano inclinado, tal a carga de pressões e de alguns tropeços como os revelados nos arquivamentos de denúncias nas cortes superiores. O momento não é bom e exige nesse choque intrapoderes respostas consistentes. E o caso da denúncia, ora repetida, contra Romero Jucá, Renan Calheiros e José Sarney, que já bateu na trave, com a Polícia Federal, ora não em aberta convivência com o Ministério Público e ao revés em permanente conflito (entre eles quanto ao direito de a polícia judiciária também acertar as delações premiadas), o que pode significar maior presença e influência da pasta da justiça nessa conflagração, é sinal de baixo impacto.

Há, portanto, a convergência das maiores forças políticas, hoje atritadas nas reformas, mas unidas no propósito de minar a ação do Judiciário, deter a sangria como disse Romero Jucá e, conseqüentemente, dar uma resposta firme e com efeitos devastadores ao que como vítimas se declaram alvo de uma criminalização genérica. Se a resposta não for convincente (e não apenas de figuras isoladas como os juízes Moro e Bretas e sim das entidades representativas como associações de magistrados e procuradores e da própria sociedade civil), tudo se estabiliza num plano inclinado e que pode, conforme os acontecimentos, se transformar em queda livre. É que a maioria pode discordar nas reformas, mas não naquilo que acena para sua salvação e aí o beneficiário imediato é o presidente da República, o mediato o ex, que ainda lidera as intenções de votos da corrida de 2018.

29 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

INFORME

Fogo cruzado

O vereador Emerson Petriv (PR), o Boca Aberta, e seu advogado Eduardo Duarte Ferreira entraram com um pedido contra o vereador Rony Alves (PTB) que foi distribuído para 4ª Vara Criminal. O documento protocolado na última sexta-feira (25) pede que seja aberta uma investigação policial para apurar supostas irregularidades na viagem feita por Alves ao Japão, em março de 2014, numa missão oficial como presidente da Câmara, cargo que ocupava à época.

Pedidos

O advogado questiona a contratação de duas empresas de turismo que teria sido feita de forma irregular. Ferreira argumentou que não houve licitação ou mesmo processo de dispensa de licitação para a contratação dos serviços, ao custo de R\$ 14 mil. Em caráter liminar, Boca Aberta pede que Alves seja afastado do cargo de vereador; busca e apreensão de documentos que comprovariam a suposta irregularidade; sequestro de bens; e quebra de sigilo bancário.

Relator

Alves preferiu não se pronunciar sobre o assunto para não se tornar suspeito porque está terminando o relatório contra Boca Aberta na Comissão Processante. A CP apura possível ato atentatório ao decoro parlamentar cometido por Petriv ao pedir dinheiro na internet para pagar uma multa eleitoral. O advogado de Alves, Maurício Carneiro, não foi localizado.

Juízes são treinados a burlar reforma trabalhista

Entidades que representam magistrados da Justiça do Trabalho têm discutido com grupos de procuradores formas de descumprir a lei da reforma trabalhista, recentemente aprovada, e que entrará em vigor em novembro. A armação inclui doutrina e distribuição de cartilhas para subsidiar decisões ignorando a nova lei, por razões ideológicas e pelo temor de esvaziamento. E até futura extinção da Justiça do Trabalho.

Lorota constitucional

Juízes são instruídos a boicotar a lei citando “princípios constitucionais de valorização do trabalho”, como se a Reforma o desvalorizasse.

Lorota internacional

Magistrados também são doutrinados a citar supostas “normas internacionais” que se sobrepõem à lei da Reforma Trabalhista.

Meu pirão primeiro

Ministro de corte superior ironiza a burla: “As novas normas podem implicar, cedo ou tarde, na extinção desse ramo inútil e caro...”.

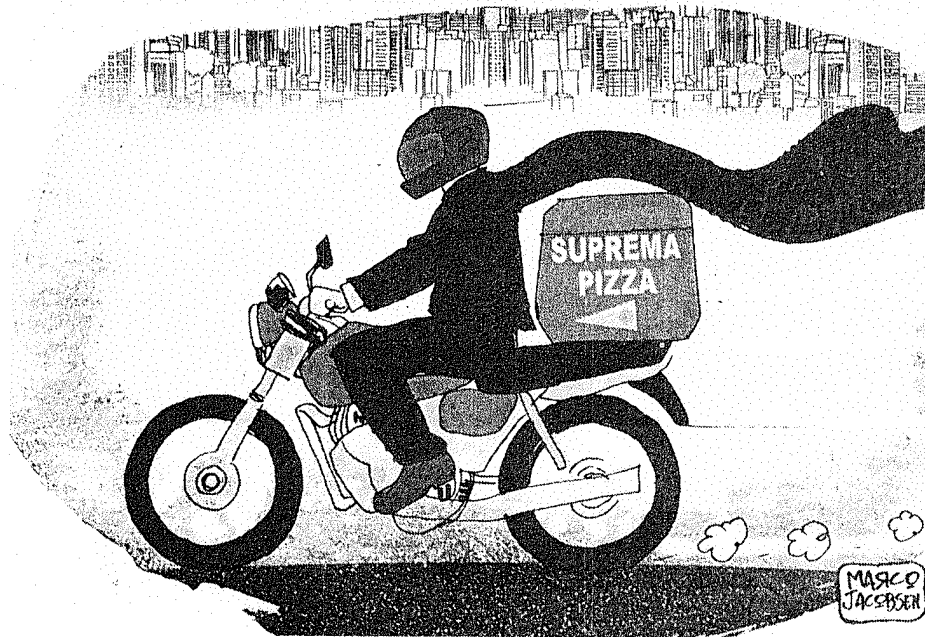
Evitando o STF

As entidades optam pelo boicote em vez de arguir contra a Reforma Trabalhista no STF. Avaliam que suas chances são muito reduzidas.

29 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

GILMAR MENDES MANDA SOLTAR PRESOS



29 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Infâncias roubadas e a face obscura do turismo no Brasil

Fernando Tadeu Marques

O Brasil por sua beleza natural é um dos destinos turísticos mais procurados por grande parcela das pessoas, sejam elas, nacionais ou estrangeiras. E muito embora, o turismo esteja ligado a uma ideia positiva, infelizmente em alguns casos, possui sua face obscura, ou seja, quando o objeto se torna a atividade da exploração sexual, que pode ser traduzida, no turismo sexual. O Brasil apresenta uma ampla capacidade para o turismo, porém esta capacidade, muitas vezes, não é utilizada de maneira correta, sendo este segmento do turismo aliado ao acréscimo de práticas ilícitas, encontradas em nações emergentes. Dentre as práticas ilícitas, destacam-se: os abusos sexuais, a prostituição, a pedofilia, o tráfico internacional de mulheres, adolescentes e crianças, dentre outros.

Neste contexto, podemos destacar uma das mais nefastas práticas: o turismo sexual com a exploração infantil, cuja existência está diretamente relacionada a alguns fatores, tais como, desemprego, exclusão social, falta de escolaridade, de moradia, a falta de planejamento da atividade turística, entre outros. Um dos possíveis fundamentos para a ocorrência desse tenebroso fenômeno é o grau de rentabilidade auferido, muito maior que atuar em outras atividades comerciais ou turísticas.

O turismo sexual se faz presente, como atividade comercial ilícita, em diversas regiões do nosso país, mas na região Nordeste tem sido um problema bastante evidenciado, sendo vários os fatores para a existência do problema nesta área específica, uma vez que esta região comporta sérios problemas sociais desde a educação até calamidades no saneamento básico.

A Organização das Nações Unidas estima que o tráfico de seres humanos com o fim de exploração sexual so perde em rentabilidade para o mercado ilegal de drogas e armas, e movimentada cerca de 9 bilhões de dólares no mundo. A ONU

ainda destaca que quase 17% dos municípios de todo o país, ou seja, em 937 dos 5.561 municípios brasileiros, ocorre exploração sexual de crianças e adolescentes.

Os desafios são enormes, os esforços na criação de leis mais duras não têm se mostrado suficiente, uma vez que o número de vítimas, crianças e adolescentes crescem a cada ano, desta forma, faz-se necessária a implementação de políticas públicas que possam auxiliar a promoção de mudanças significativas, caso contrário, esse mal não será superado com meras alterações legislativas realizadas no campo penal. Pois se o Poder Executivo, por meio do Ministério do Turismo, o Departamento de Polícia Federal e o Poder Judiciário, ao julgar as ações criminais, não atuarem incessantemente, dificilmente se evitará a atuação de grupos organizados e a impunidade daqueles que cometem tais delitos.

Outro fator que pode colaborar para o efetivo combate a essa prática odiosa, é o aumento da informação sobre tal situação, que atualmente afeta milhões de crianças e adolescentes na América Latina e a região do Caribe. Bastando que os governos invistam em sistemas de informações para colaborarem uns com os outros, de forma que o reconhecimento da existência deste problema possibilite aos países, o planejamento de ações e a definição de orçamentos para colocar

um fim a este pesadelo vivenciado por muitas famílias em diversas localidades. Afinal, com este tipo de atividade ilícita, os criminosos além dos ganhos financeiros, que são enormes, ainda roubam muitas vezes algo que não será possível se quantificar ou restabelecer, a infância, a inocência e muitas vezes a integridade física e a própria vida das vítimas que perdem além de tudo, o direito de sonhar.

FERNANDO TADEU MARQUES é professor de Direito Penal na Universidade Mackenzie campus Campinas

“

Os criminosos roubam a inocência e a integridade física e a própria vida das vítimas que perdem o direito de sonhar”

29 AGO 2017

METRO

STF toma públicos salários de ministros

Os gastos do STF (Supremo Tribunal Federal) com o pagamento de salários e benefícios como diárias, passagens, gratificações e licenças-prêmio, por exemplo, passaram a ser divulgados de forma detalhada. O portal da Transparência do STF colocou as informações a disposição atendendo a uma portaria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que pretende tornar públicos todos os salários e subsídios pagos pelo Judiciário em todo o país.

A medida – em vigor desde 18 de agosto – atinge inclusive os 11 ministros, que têm vencimentos brutos de R\$ 33.763,00. Sete ministros, porém, recebem valor maior, de R\$ 37.476,93, porque têm direito ao chamado abono de permanência, pago a quem tem os requisitos para se aposentar, mas continua trabalhando. É o caso de Cármen Lúcia, Gilmar Mendes, Rosa Weber, Luiz Fux, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e Marco Aurélio.

A presidente do STF determinou que a divulgação dos dados como forma de aperfeiçoar a Lei de Acesso à Informação, de 2011.

R\$ 425 mi

é quanto está previsto este ano com pagamento de salários do STF. O valor corresponde a 62% do orçamento de R\$ 685 milhões

No caso dos servidores, a decisão preserva os detalhes dos descontos em respeito à 'inviolabilidade da vida pessoal de cada um'.

Como acessar

Para ter acesso as informações é preciso entrar no site da Corte (www.stf.jus.br) e clicar na aba 'Transparência'.

Gleisi e Bernardo

A senadora Gleisi Hoffmann (PT-R) e o marido, o ex-ministro Paulo Bernardo, negaram ontem em depoimento ao STF a acusação de terem recebido R\$ 1 milhão de propina para a campanha da atual presidente do PT em 2010.

Os dois foram ouvidos ontem quase um ano após terem se tornado réus por corrupção e lavagem. Gleisi alegou ser vítima de "perseguição política".

Ⓜ METRO CURITIBA E BRASÍLIA

Contracheques

Veja o valor dos vencimentos líquidos dos 11 ministros:

- Alexandre de Moraes.
R\$ 22.654,94.
- Cármen Lúcia.
R\$ 24.911,16.
- Ricardo Lewandowski.
R\$ 24.012,19.
- Gilmar Mendes.
R\$ 21.574,17.
- Celso de Mello.
R\$ 19.200,79.
- Dias Toffoli.
R\$ 20.102,31.
- Edson Fachin.
R\$ 21.782,20.
- Luiz Fux.
R\$ 25.347,53.
- Roberto Barroso.
R\$ 21.735,82.
- Marco Aurélio.
R\$ 22.566,09.
- Rosa Weber.
24.232,18.

29 AGO 2017

METRO

PGR questiona reforma no STF

Novas regras. Procurador-geral da República defende que trechos da legislação restringem acesso gratuito à Justiça do Trabalho

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, apresentou uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade) ao STF (Supremo Tribunal Federal) para anular dispositivos da reforma trabalhista sancionada em julho pelo presidente Michel Temer.

Os artigos questionados pelo PGR são os 790-B, 791-A e 844, que normatizam pontos do processo trabalhista. Janot alega que os trechos da legislação impõem, por exemplo, restrições ao acesso gratuito à Justiça do Trabalho para aqueles que não comprovarem renda suficiente para arcar com os custos de ações.

“Com propósito desregulamentador e declarado objetivo de reduzir o número de demandas perante a Justiça do Trabalho, a legislação avançou sobre garantias pro-



cessuais e viola direito fundamental dos trabalhadores pobres à gratuidade judiciária, como pressuposto de acesso à jurisdição trabalhista gratuita”, critica.

Um dos pontos contestados na norma é a obrigação de se pagar honorários periciais e advocatícios de sucumbência (quando a parte derrotada deve bancar uma espécie

de prêmio à vencedora), mesmo para quem é abrangido pelo direito à gratuidade.

Segundo a reforma trabalhista, podem ser beneficiários da Justiça gratuita todos que recebem até dois salários mínimos ou que, mesmo com salário acima disso, declarem que o pagamento das custas processuais pode prejudicar o sustento próprio ou da família.

Janot pede que aqueles que tenham direito à Justiça gratuita, caso derrotados numa ação trabalhista, não sejam obrigados a arcar com as custas do processo.

Para Janot, a suspensão preventiva, se não ocorrer, produzirá “grave e irreversível” prejuízo à população. A reforma trabalhista vai entrar em vigor em novembro. METRO

BEMPARANÁ 29 AGO 2017

No STF, Gleisi depõe e alega perseguição política

Senadora e marido negam ter recebido dinheiro de esquema de desvio na Petrobras

A presidente nacional do PT, senadora paranaense Gleisi Hoffmann, prestou depoimento na tarde de ontem, ao Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito de uma ação penal em que é ré por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, ao lado do marido, o ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo. Em uma breve declaração à imprensa, Gleisi negou irregularidades, disse que é vítima de "perseguição política" e afirmou esperar ser julgada dentro do devido processo legal, e não pelo calor da opinião pública.

Em setembro do ano passado, a Segunda Turma do STF aceitou por unanimidade a denúncia contra a senadora e o marido, que se tornaram réus na Operação Lava Jato. Os dois são investigados por suposto recebimento de R\$ 1 milhão de propina de contratos firmados entre empreiteiras e a Petrobras.

Contato - As investigações apontam que o dinheiro foi usado para custear parte da campanha eleitoral da petista em 2010. No julgamento de setembro, as defesas de Gleisi e Paulo Bernardo alegaram que a Procuradoria-Geral da República (PGR) se baseou exclusivamente nas delações premiadas do ex-diretor de abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Youssef.

"Não tem uma prova nele que mostre que eu tenha cometido qualquer ilícito,



Gleisi negou contato com ex-diretor

qualquer crime - e estou já sendo julgada e condenada antecipadamente", afirmou Gleisi. A senadora disse que, no depoimento, pediu que lhe mostrassem as provas e alegou que nunca teve contato com Paulo Roberto Costa.

"Eu não tive contato com Paulo Roberto Costa. Nunca tive ascendência na Petrobras. Nunca pedi pra ele ficar no cargo. E nunca facilitei ou dei condições ou me relacionei com fornecedores da Petrobras para beneficiá-los", comentou a petista.

A ex-ministra da Casa Civil também disse que é "vítima de perseguição política". "Eu acho que quem tem dar explicações é Alberto Youssef e o advogado dele, que também é advogado do PSDB. Sou vítima de perseguição política em razão da origem desse processo com Alberto Youssef e o seu advogado, que foi assessor no governo de Beto Richa, do PSDB", afirmou.

Supremo livra petista em outro processo

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu devolver à Justiça Eleitoral do Paraná um caso que investiga suspeita de boca de urna nas eleições de 2014. O processo havia sido enviado ao STF para verificar se havia participação da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), candidata ao governo do Paraná naquelas eleições.

A investigação começou a pedido da Promotoria de Justiça da comarca de Santa Fé (PR), para apurar suposta prática de boca de urna no dia do 1º turno das eleições de 2014, em 5 de outubro. Uma juíza de Santa Fé informou ao Ministério Público que recebeu uma mensagem no celular com propaganda por Gleisi Hoffmann. O caso foi enviado ao STF para que se verificasse se a senadora poderia ter envolvimento.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, concluiu que não havia indício da participação de Gleisi Hoffmann nos fatos.

O DEBRECHT

Jucá é denunciado

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) na tarde de ontem, uma denúncia contra o senador Romero Jucá (PMDB-RR), com base na delação da Odebrecht. O ex-diretor de relações institucionais da empreiteira Cláudio Melo Filho associou uma doação de R\$ 150 mil destina-

da à campanha eleitoral do filho do senador ao trabalho de Jucá em benefício da empresa durante a tramitação das medidas provisórias 651/2014 e 656/2014.

Jucá foi denunciado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O caso precisa ser submetido pelo relator da Lava Jato na Corte, ministro Edson Fachin, à análise da 2ª Turma para que os ministros decidam se Jucá vai responder a uma ação penal.

#HÉLIO DUQUE

STF e a reforma política BEMPARANÁ

29 AGO 2017

Partidos políticos são entidades privadas, deveriam ser sustentados pelas contribuições voluntárias dos seus simpatizantes. Não poderiam ser alimentados por recursos públicos. No Brasil, em 2017, o Fundo Partidário receberá R\$ 819 milhões, destinados às várias siglas partidárias. É o contribuinte sustentando, em detrimento ao bem comum, a “farra financeira” de entidades políticas. A grande maioria, partidos fisiológicos que apoiam qualquer governo. Além dos milhões do Fundo Partidário, se creditam a venda dos horários do rádio e da televisão nos momentos de disputa eleitoral. Essas siglas de aluguel sobrevivem de cargos e dinheiro público. São 35 registros no TSE e 63 aguardam a aprovação dos seus registros. É um carnaval de siglas para obtenção de vantagens pessoais e eleitorais.

O grande culpado pela existência dessa realidade surrealista é o STF (Supremo Tribunal Federal). Em 19 de setembro de 1995, iniciava-se a Reforma Política com aprovação pelo Congresso Nacional da Lei dos Partidos Políticos. Dava prazo de dez anos para as adequações legais, passando a ter validade nas eleições de 2016. Definia: “Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados.” Extinguia o direito gratuito ao acesso à rádio e televisão e distribuição do Fundo Partidário aqueles que não atingissem o quociente. A “cláusula de barreira” era de 5%.

Em 2016, quando entraria em vigor, os pequenos partidos ajuizaram ações no STF contra a Lei dos Partidos Políticos. O ministro relator, Marco Aurélio, votou pela inconstitucionalidade da lei, apoiado pela maioria do plenário da corte. Na época, os ministros Ayres Brito chamou a lei de “cláusula da caveira”; Cármen Lúcia acreditava que “a minoria hoje tem espaço para ser maioria amanhã; e, Ricardo Lewandowski afirmava que a “lei fere de morte o federalismo político”. A decisão garantiu a proliferação de legendas de aluguel.

O “populismo jurídico” do Supremo impediu o início da reforma política brasileira. Usurpou do Congresso Nacional o direito de legislar ao anular a “cláusula de barreira”. Por consequência, é o único responsável pelo caos político partidário, com a proliferação de partidos oportunistas, subvertendo a governabilidade em favor do fisiologismo. Dez anos depois, 2017, o Ministro Ricardo Lewandowski, comprovando sua visão temporal do Direito, afirma: “É preciso reformar profundamente o modelo partidário em vigor, começando por instituir a cláusula de barreira”. O ministro Gilmar Mendes, em autocrítica reconhece: “Houve um erro do STF, que derrubou a cláusula de barreira. O Congresso tinha feito algo bem cuidado. Nós derrubamos, depois da medida já estar em vigor com um prazo de dez anos para os partidos se adaptarem.”

O ministro Luís Roberto Barroso reconhece que o STF errou ao eliminar a “cláusula de barreira”, constatando: “Existem mais de três dezenas de partidos, existem outros tantos esperando na fila. Esses partidos acabam virando negócios privados. E frequentemente negócios privados desonestos, porque esses partidos vivem de apropriação privada do Fundo Partidário e da venda do tempo de televisão.”

Se a Lei dos Partidos Políticos não tivesse sido considerada inconstitucional pelo Supremo, nas últimas eleições, somente 7 partidos alcançariam os requisitos previstos na legislação: PMDB, PT, PSDB, PP, PSB, PSD e PR. Os outros 22 não teriam representantes parlamentares, significando que 182 deputados federais atuais teriam outros ocupantes das suas cadeiras parlamentares. Agora a Câmara dos Deputados está aprovando uma “cláusula de barreira” suave, de 1,5%, definindo que terão acesso ao Fundo Partidário e à propaganda gratuita os partidos que obtenha o percentual em ao menos nove Estados. Significa que a anarquia partidária ainda terá vida longa.

Hélio Duque é doutor em Ciências, área econômica, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP)

29 AGO 2017

BEMPARANÁ

Cármen Lúcia abre contracheques

O portal do Supremo Tribunal Federal (STF) passou a detalhar os pagamentos de seus ministros e servidores. A medida atende à decisão da ministra Cármen Lúcia, presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de dar maior transparência aos dados sobre os salários e benefícios de todos os servidores do Supremo.

A determinação da ministra foi tomada no dia 18 de agosto e serve para "dar mais eficácia" à decisão administrativa tomada pelo Plenário do STF na sessão de 22 de maio de 2012 e à Resolução 528, de 3 de junho de 2014.

Cármen considerou a necessidade de aperfeiçoar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, de 2011, para permitir a ciência sobre os gastos com pessoal e contratos firmados pelo Supremo. Ela determinou o aprimoramento na exposição dos dados sobre pagamentos de servidores, especificando o subsídio e as demais parcelas, fixas ou variáveis.

29 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Quatro vereadores são investigados por reter salários

Além de Katia Dittrich e Thiago Ferro, outros dois foram denunciados

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) está investigando mais duas denúncias contra vereadores de Curitiba, que são suspeitos de exigir parte dos salários de ex-assessores. As novas acusações foram feitas contra os parlamentares Geovane Fernandes e Rogério Campos (PSC). O total de casos semelhantes já chega a quatro, os outros dois são Katia Dittrich e Thiago Ferro.

Nesta nova situação, um ex-assessor de Fernandes, que não quis se identificar, diz que foi obrigado a dar parte dos salários ao parlamentar. Segundo ele, o vereador também exigiu parte dos salários de outros quatro funcionários.

No caso de Rogério Campos, as denúncias se repetem. Um ex-funcionário do gabinete afirma que ele e os colegas também tinham que fazer repasses dos salários ao parlamentar. "Às vezes até passava da quantia X que foi combinada lá no início. O normal era R\$ 1,5 mil, mas acho que chegava a R\$ 1,8 mil", diz. ■

29 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministra autoriza inquérito contra Serra

foto: Agência Senado

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, autorizou a abertura de um inquérito para investigar o senador José Serra (foto) (PSDB-SP). A decisão, tomada com base nas delações de executivos da JBS, foi assinada no último dia 18 de agosto, mas só entrou no andamento processual do STF nesta



segunda-feira (28). A suspeita é de omissão de dados na prestação de contas da campanha de Serra, o chamado caixa dois, cuja pena pode chegar a cinco anos de prisão mais multa. O pedido de abertura de inquérito foi apresentado em junho pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. ●

29 AGO 2017

GAZETA DO POVO

CNJ julga pena para juíza que soltou presos sem consultar colegas

De acordo com o TJ-SP, magistrada deu liberdade a detentos sem informações suficientes para caracterizar prisões ilegais

Frederico Vasconcelos, Folhapress

Envolvida em várias polêmicas, como participar de encontro com o papa Francisco para criticar o impeachment de Dilma Rousseff, a juíza Kenarik Boujikian Felipe, do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), é alvo de um julgamento no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nesta terça-feira (29). O órgão decidirá se vai retirar a punição aplicada contra ela pelo Órgão Especial do TJ-SP. Kenarik recebeu uma pena de censura por ter determinado a libertação de presos que estavam detidos por mais tempo do que a pena fixada em suas sentenças sem consultar seus colegas, violando o princípio da colegialidade.

Três motivos explicariam a grande expectativa em torno desse julgamento: a) o pedido de revisão interrompeu concurso para dois cargos de desembargador no tribunal paulista; b) a punição de censura à magistrada, que está recorrendo, gerou protestos de várias instituições no país e no exterior e c) alguns juízes veem no episódio um reflexo do conservadorismo do TJ-SP.

Kenarik atuava como juíza substituta em segundo grau na 7ª câmara Criminal do Tribunal. Seu colega não colegiado, desembargador Arnaro Thomé Filho, pediu a apuração da conduta da magistrada, por entender que as decisões foram proferidas sem ter dados suficientes sobre a execução das penas dos réus.

No último dia 31 de maio, o conselheiro Carlos Levenhagen, do CNJ, concedeu liminar e determinou a imediata suspensão de concurso para dois cargos de desembargador no TJ-SP, até que o colegiado decida sobre o pedido de revisão disciplinar. Como a pena de censura impede que Kenarik seja promovida por

CONTINUA

merecimento durante um ano, ela seria prejudicada, pois ficaria proibida de participar do certame.

Levenhagen considerou “necessário adotar medida cautelar (...), sob pena de tornar inócua a atuação do CNJ no caso em questão”. Entendeu que a suspensão temporária do concurso não acarreta “dano irreparável ao tribunal, notadamente em curto prazo”.

A punição a Kenarik gerou várias manifestações de apoio à juíza, ex-presidente da Associação Juízes para a Democracia (AJD). Protestaram contra a punição instituições como o IBCCrim (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais) e o IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), além de organizações de defesa dos Direitos Humanos.

No último dia 17 de maio, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deu parecer pela anulação da censura imposta a Kenarik.

Janot entendeu que houve violação da independência da magistrada e ausência de dolo ou culpa. Segundo o PGR, o acórdão do TJ-SP, ao impor a pena de censura, contrariou a prova dos autos e a lei.

“As decisões proferidas pela magistrada foram motivadas, de acordo com seu livre convencimento. Inocorrência de violação ao princípio da colegialidade”, segundo o procurador-geral.

Em entrevistas que precederam a condenação, Kenarik atribuiu o episódio ao “conservadorismo” e ao “machismo” no Judiciário. Segundo ela, “na cultura do encarceramento massivo, arraigada no cotidiano dos fóruns, qualquer pensamento dentro do marco punitivo que não seja daquela maioria momentânea soa como alerta contra alguém que coloca em perigo a ‘segurança’”.

Em junho de 2016, por 11 votos a 10, o Órgão Especial do Tribunal arquivou processo disciplinar contra Kenarik, instaurado sob a alegação de baixa produtividade entre 2012 e 2014.

A Corregedoria-Geral do TJ-SP entendera que a juíza havia violado a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) e o Código de

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

29 AGO 2017

Ética da Magistratura, além de dispositivo da Constituição Federal que assegura aos cidadãos a razoável duração do processo.

O Órgão Especial decidiu que o atraso nos serviços ocorreu por problemas de saúde da magistrada, não cabendo punição administrativa.

A revisão disciplinar foi proposta no CNJ pelos advogados Igor Tamasauskas, Pierpaolo Cruz Bottini e Débora Rodrigues.